



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº
0018/2024

Em, 28 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12,00 (Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000219	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00

Total de Suplementações 12,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12,00 (Doze

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000211	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00

Total de Anulações 12,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 12,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.